

ATO Nº 039/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 17, inciso V, alínea “c”, da Lei Complementar Estadual nº 51/2008;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 3625/2017 (IGEPREV), de 6 de abril de 2017, acostado no Procedimento Administrativo nº 2016/24830/002213, oriundo do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Ato nº 010/2017, de 6 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.802, de 07 de fevereiro de 2017, que concedeu **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** à servidora **NILZA DAS GRAÇAS SILVA**, Matrícula nº 19798, Técnico Ministerial/Assistência Administrativa, Classe EB, Padrão 8, para:

ESTABELECE como representante legal da segurada, o curador judicialmente nomeado, JOHNATHAN SILVA RODRIGUES, conforme Termo de Compromisso de Curatela Provisória, de 20 de março de 2017.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de abril de 2017.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça